



LEI Nº 2.874 DE 22 DE MAIO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

LOURENÇO DOMINGOS MORO, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído na Lei Municipal nº 2.850 de 30 de dezembro de 2024 que Orça a Receita e Fixa a Despesa - LOA, para o exercício de 2025 o elemento de despesa abaixo na seguinte Atividade: 2196 – Manutenção do Fundo do Idoso – Recursos Repassados.

Art. 2º Para atendimento da despesa resultante da aplicação do art. 1º, fica o Poder Executivo Autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até o montante de R\$ 532.999,47 (Quinhentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais, quarenta e sete centavos) conforme dotações abaixo:

ÓRGÃO – 10 – Secretaria da Assistência Social;

UNIDADE – 03 – Fundo Municipal do Idoso;

FUNÇÃO – 08 – Assistência Social;

SUB-FUNÇÃO – 241 – Assistência a Pessoa Idosa;

PROGRAMA – 0117 – Proteção ao Idoso;

ATIVIDADE - 2196 – Manutenção do Fundo do Idoso – Recursos Repassados.

DESPESA

44.50.42.00 – Auxílios.....R\$ 532.999,47

Fonte de Recurso: 2759 – Detalhamento da Fonte: 1253

Art. 3º Servirá de cobertura da despesa decorrentes desta Lei, o superávit financeiro do exercício anterior, atendendo ao disposto no art. 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Laurenço Domingos Moro
Prefeito Municipal



Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br



Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.

Eduardo Garlet Prestes
Secretário da Administração
e Gestão Financeira



Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 253E-B804-A345-6A17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LOURENÇO DOMINGOS MORO (CPF 270.XXX.XXX-53) em 22/05/2025 10:54:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDUARDO GARLET PRESTES (CPF 031.XXX.XXX-05) em 22/05/2025 11:21:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/253E-B804-A345-6A17>